



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. Descrição da necessidade da Contratação:**

O Município de Schroeder promove, de forma contínua, eventos institucionais, reuniões administrativas, capacitações, encontros com a comunidade e demais ações organizadas pelas secretarias municipais. Tais atividades envolvem públicos diversos — servidores, gestores, representantes de órgãos externos e munícipes — e, em razão de sua natureza e duração, demandam suporte alimentar adequado para garantir o bem-estar dos participantes, a permanência nas atividades e a boa condução dos trabalhos. Além dessas atividades, há também a atuação permanente de grupos de idosos e grupos de saúde nos bairros, promovidos especialmente pelas áreas de assistência social e saúde, os quais realizam encontros regulares que incluem a oferta de alimentação aos participantes como forma de incentivo à participação, socialização e adesão às políticas públicas. Embora o fornecimento de alimentos e bebidas já seja uma prática adotada pela Administração em exercícios anteriores, a necessidade em si permanece atual e constante. Trata-se de uma demanda institucional consolidada, cuja inexistência de atendimento comprometeria diretamente a realização adequada dos eventos. A manutenção de um fluxo organizado e contínuo de fornecimento é, portanto, essencial para garantir o suporte logístico necessário ao desenvolvimento das ações públicas. A contratação periódica desse serviço visa justamente assegurar a regularidade, agilidade e qualidade no atendimento dessa necessidade permanente, que é inerente ao funcionamento das atividades institucionais do Município.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

Embora o Município de Schroeder ainda não tenha um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação está alinhada com o planejamento orçamentário vigente e as demandas recorrentes já consolidadas das secretarias municipais. Dessa forma, mostra-se compatível com os objetivos operacionais da Administração e com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

### **3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

Com base em levantamento técnico e na experiência acumulada pela Administração Pública Municipal, foram consideradas diferentes alternativas para o atendimento da demanda por fornecimento de coffee break em eventos institucionais e ações públicas realizadas pelas secretarias do Município de Schroeder:

#### **a) Produção interna dos alimentos pelas secretarias demandantes:**

Esta alternativa mostrou-se inviável, uma vez que exigiria a disponibilidade de estrutura própria para preparo dos alimentos, incluindo cozinha industrial equipada, aquisição contínua de insumos, equipe técnica capacitada em manipulação de alimentos, além da gestão de controle sanitário e da logística de transporte e entrega. Além do alto custo de implantação e manutenção, essa modalidade acarretaria riscos à segurança alimentar e à qualidade dos produtos, não sendo condizente com a realidade administrativa e operacional do Município.

#### **b) Aquisição avulsa de itens prontos junto a mercados, padarias ou estabelecimentos similares, por meio de compras diretas:**

Embora possível em situações pontuais, esta alternativa apresenta limitações importantes, como a ausência de padronização dos produtos, variação significativa na qualidade e apresentação entre fornecedores, dificuldade de controle sobre os requisitos técnicos e sanitários, além da ausência de garantia contratual quanto à pontualidade das entregas e ao cumprimento das especificações. Ademais, esse modelo compromete a rastreabilidade das despesas e dificulta o planejamento e a fiscalização pela Administração.

#### **c) Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break sob demanda, conforme especificações técnicas preestabelecidas:**

Essa alternativa foi considerada a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Permite a padronização dos produtos fornecidos, com controle rigoroso de qualidade e atendimento às normas sanitárias; assegura a entrega conforme a necessidade de cada secretaria, com prazos definidos em contrato; e viabiliza o planejamento prévio das ações institucionais. Trata-se de prática consolidada na Administração Pública, que garante maior eficiência na gestão dos recursos, melhor atendimento às demandas institucionais e maior segurança jurídica no processo de contratação. Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break sob demanda representa a solução mais eficiente,



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

segura e adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Essa opção assegura a qualidade dos produtos, o cumprimento das exigências sanitárias, a previsibilidade orçamentária, a formalização contratual e a agilidade logística necessária para o suporte às ações institucionais e eventos promovidos pelas secretarias do Município de Schroeder.

**4. Descrição, quantidade, preço:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE 01 – DOCES</b>					
1	Bolos doces diversos servidos fatiados em forma de 20x30cm (tipos de bolos: nega maluca; toalha felpuda; bolo de aipim com coco; bolo de amendoim; bolo de cenoura; etc.).	Unidade	436		
2	Cuca no tamanho mínimo 20x30cm, com cobertura de banana com farofa, abacaxi ou morango.	Unidade	450		
3	Cuca com cobertura de banana ou morango com farofa e chia. Deve conter: farinha "7 grãos", farinha de trigo, açúcar, óleo de soja, leite, margarina vegetal, ovos, baunilha, fermento biológico, banana ou morango in natura e chia. As frutas utilizadas devem ser maduras, ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devem ser isentas de sujidades, parasitas e larvas. Todos os ingredientes devem estar dentro do prazo de validade. Peso médio da fatia: 90 a 100g/ fatia e medida de 10cm x 5cm.	Unidade	2.564		
4	Lua de mel (mini sonho recheado com creme de baunilha envolto com coco ralado) com no mínimo 30g.	Unidade	2.805		
<b>LOTE 02 -</b>					
5	Salada de frutas com canela. Deve conter: no mínimo três tipos de frutas diferentes, cortadas em cubos ou rodela, sem adição de açúcar ou outro adoçante natural ou artificial, polvilhadas com canela em pó, sendo que neste último ingrediente também não deve haver adição de açúcar. As frutas devem ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devem ser isentas de sujidades, parasitas e larvas. A salada de frutas deve vir em embalagem plástica fechada. Peso líquido: 80g.	Unidade	4.200		
<b>LOTE 03 – BEBIDAS</b>					
6	Café pronto sem açúcar, servido em garrafa térmica.	Litro	1.764		
7	Leite uht integral líquido, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio).	Unidade	515		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

	Não contém glúten. Embalagem longa vida (tetra park) com 01 litro. Validade embalagem fechada de 120 dias.				
8	Suco de frutas natural em caixa. Deve estar dentro do prazo de validade. Peso líquido: 1 litro.	Unidade	2.040		
9	Suco de fruta 100% integral, sabor uva / laranja. Sem adição de açúcar e conservantes. Embalagem de 1 litro.	Unidade	240		
10	Refrigerante sabor coca em embalagem pet com no mínimo 2 litros.	Unidade	155		
11	Refrigerantes sabores diversos em embalagem pet com no mínimo 2 litros.	Unidade	155		

( ) Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco*

**4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**

As estimativas de quantidade foram elaboradas com base no levantamento das demandas históricas apresentadas pelas Secretarias Municipais em anos anteriores, considerando a frequência de eventos institucionais, reuniões administrativas e ações comunitárias que requerem a disponibilização de coffee break. Foram também consideradas projeções futuras para o exercício vigente, baseadas em calendário oficial de eventos e reuniões ordinárias.

**4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**

A estimativa dos valores foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores locais e regionais especializados em serviços de buffet, panificação e coffee break. Foram considerados os preços médios praticados para os itens especificados, conforme qualidade, apresentação, peso e condições de entrega exigidas.

**5.Requisitos da contratação:**

A empresa contratada deverá cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos:

5.1 Fornecimento dos produtos alimentícios e bebidas conforme especificações técnicas detalhadas, com padrões de qualidade, peso, acondicionamento e apresentação exigidos.

5.2 Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, possuir aspecto, cor, odor e sabor próprios e estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas.

5.3 Os itens deverão ser entregues mediante solicitação formal das secretarias demandantes, em locais diversos e por elas indicados, delimitados ao perímetro do município, em até 48 horas após a emissão da Autorização de Fornecimento, ou cronograma firmado antecipadamente. Itens entregues em recipientes retornáveis, como garrafas térmicas (café) devem ser recolhidos pelo fornecedor no mesmo dia após o término do evento/reunião/encontro. Caso não seja possível, o recolhimento deverá acontecer no máximo no dia posterior.

5.4 A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade sanitária e licenciamento junto aos órgãos competentes (ex. Vigilância Sanitária), inclusive para transporte de alimentos (licença de transporte).

5.5 O transporte deverá ser adequado, utilizando veículos higienizados e compatíveis com a natureza dos alimentos perecíveis.

5.6 Os profissionais envolvidos na manipulação, produção e entrega dos produtos devem estar devidamente uniformizados e com treinamento em boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

5.7 Todos os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas, vedadas e identificadas, de acordo com as exigências sanitárias.

5.8 Atendimento a todas as normas de segurança alimentar, incluindo a Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA ou norma que a substitua.

5.9 Cumprimento dos prazos e cronograma estabelecidos pela Administração.

5.10 Garantia de substituição imediata de qualquer item entregue em desconformidade.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

5.11 Possuir canal de atendimento direto com os setores demandantes para alinhamento de entregas.

**6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A contratação deverá ser realizada de forma parcelada, conforme as necessidades específicas das secretarias demandantes, possibilitando maior flexibilidade na gestão orçamentária e evitando o desperdício de alimentos. A modalidade parcelada permite o atendimento sob demanda e otimiza a execução contratual, favorecendo a economicidade e a melhor adequação às agendas institucionais.

**7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break sob demanda permitirá maior eficiência na alocação dos recursos públicos, promovendo economicidade ao evitar aquisições emergenciais ou fragmentadas, geralmente associadas a custos mais elevados e menor controle de qualidade. A centralização da demanda em um contrato formal possibilita padronização nos preços e nas entregas, facilitando o planejamento orçamentário das secretarias. Além disso, haverá ganho expressivo na gestão do tempo e da força de trabalho, na medida em que os servidores não precisarão se ocupar com atividades paralelas de aquisição, transporte, preparação ou montagem dos alimentos, podendo dedicar-se integralmente às finalidades institucionais. A medida ainda promove maior rastreabilidade das despesas, fortalece a segurança sanitária dos alimentos fornecidos e assegura regularidade no atendimento às demandas alimentares de eventos públicos.

**8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Antes da formalização da contratação, caberá à Administração:

- Definir e designar formalmente os fiscais do contrato, com atribuições de conferência das entregas, verificação das condições sanitárias e recebimento dos itens alimentícios conforme especificações contratuais;
- Realizar o devido procedimento licitatório, assegurando ampla concorrência e observância à legislação vigente;
- Verificar e exigir, durante a habilitação, documentos que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos sanitários e fiscalizatórios, bem como experiência compatível com o objeto licitado;
- Orientar as secretarias demandantes quanto ao processo de solicitação dos serviços de coffee break, inclusive sobre prazos e critérios mínimos para programação das entregas;
- Estabelecer canais formais para comunicação entre os setores requisitantes e a empresa contratada, a fim de garantir alinhamento logístico.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a prestação do serviço de fornecimento de coffee break.

**10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, concentrando-se principalmente na geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papelão e descartáveis utilizados no acondicionamento e transporte dos alimentos e bebidas. Embora o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis em serviços alimentícios nem sempre seja viável ou amplamente adotado no mercado, como medida mitigadora a Administração incentivará que a empresa contratada realize o descarte adequado das embalagens e resíduos gerados, observando práticas ecologicamente corretas, preferencialmente por meio da separação e destinação a sistemas de coleta seletiva ou cooperativas de reciclagem locais, sempre que possível. Adicionalmente, a Administração poderá adotar campanhas educativas internas para conscientização sobre o consumo responsável e a destinação adequada dos resíduos gerados nos eventos em que houver fornecimento de coffee break.

**11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

A análise técnica realizada demonstra que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break é plenamente adequada, necessária e vantajosa para o atendimento da demanda institucional do Município de Schroeder. A medida está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços. Trata-se de uma necessidade recorrente e consolidada, cuja execução por empresa contratada assegura melhores condições de controle sanitário, qualidade padronizada dos alimentos, atendimento sob demanda, rastreabilidade administrativa e maior segurança jurídica para a Administração. A contratação permitirá à Prefeitura manter o suporte logístico adequado às atividades públicas, reforçando a organização dos eventos e fortalecendo a imagem institucional junto à comunidade.

**12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder, 28 de maio de 2026.

---

Nivea Maske Holderried  
Matrícula 4727- Assessor 2 – Gerencia de Assistência Social